

ATA Nº 026 – 13/07/2017

Plano de Ação

Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 14ª RODADA



Clube de Regatas
Vasco da Gama



X



Santos Futebol
Clube

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Engenho de Dentro-RJ	Nilton Santos	16/07/2017 (Domingo)	16:00	Não Haverá

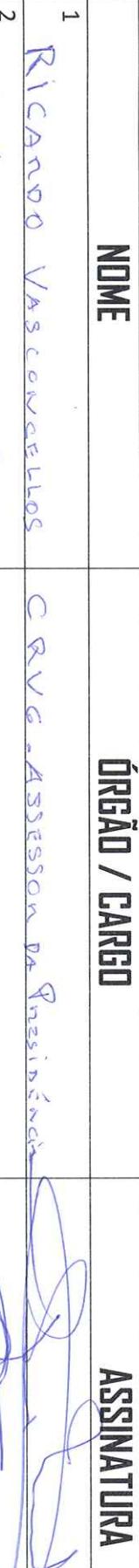
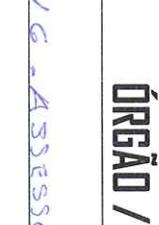
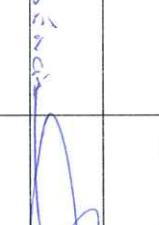
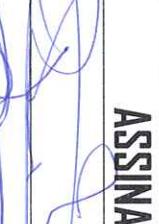
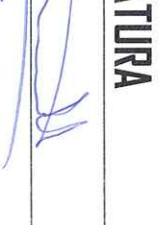
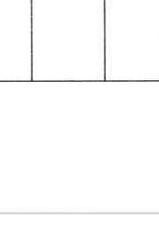
DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
Não haverá venda de ingressos	Não haverá venda de ingressos	Não haverá venda de ingressos	Não haverá venda de ingressos

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
13:00	Sem presença de público	Sem presença de público	Sem presença de público	44.661

Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 16 de julho de 2017, entre as equipes do **Club de Regatas Vasco da Gama X Santos Futebol Clube/SP**, válida pelo **CAMPONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2017**, realizada no dia 13 de julho de 2017, às 14:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 Ricando Vasconcellos	C RUE - ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	
2 Marlene Veríssimo	CPVO	
3 Mário F. Vilhena	Bomfogo	
4 Maurício Monti	2º Zonal	
5 Vicente Ballozo	DEPTC - POLÍCIA TÉCNICA	
6 Sanderson Braga	3º BPM	
7 Tatiane Ferreira	3º BPM	
8 Alexandre Tonassi	PMERJ / GEPE	
9 Núciinho Pestana	JUIZADO TORCEDOR TJ RJ	
10 Marcus Salles	JUIZADO TORCEDOR TJ RJ	
11 Thadeu Grassi	CBMERS / CPRE VÉ	
12 Alexandre Andrade	Fony	
13		
14		



DELIBERAÇÕES:

1. Em jogos de portões fechados não será permitida, sob nenhuma hipótese, a presença de torcedores, a venda de ingressos e a expedição de convites, o que inclui os sócios dos clubes, os portadores de cadeiras perpétuas, os proprietários e usuários de camarotes, e os portadores de ingressos permanentes.
2. O árbitro deverá observar e registrar na súmula (campo Conduta do Público) a existência de torcedores nas arquibancadas/setores de estádio, estimando o número de presentes.

3. Terão acesso normal ao estádio:

4. Os profissionais de imprensa credenciados, inclusive o pessoal de serviços de apoio às atividades de rádio, jornal e TV;
5. Os membros das comissões técnicas dos clubes, como integrantes das correspondentes delegações;
6. A forma de cumprimento da pena de perda de mando de campo, imposta pela Justiça Desportiva, é de competência e responsabilidade exclusivas da entidade organizadora da competição, torneio ou equivalente, devendo constar, prévia e obrigatoriamente, no respectivo regulamento.
7. Os dirigentes de cada clube, das federações envolvidas na partida e da CBF mediante apresentação das credenciais limitadas a cinco (5) para cada ente desportivo, os quais ocuparão camarotes ou cabines previamente reservados ou lugares nas tribunas de honra, conforme designação da administração do estádio, supervisionada pela federação local.
8. O clube mandante deverá solicitar a presença de policiamento exigido para um jogo normal, tanto o interno para ações das partidas, quanto o externo para coibir invasões do estádio por torcedores e pessoas não autorizadas.
9. A eventual presença de torcedores e pessoas não autorizadas no estádio representará infração grave e, como tal, será comunicada ao STJD para tomada de medidas cabíveis.
10. Mesmo sem gerar receita financeira, nas partidas de portões fechados será necessária a emissão do borderô da partida, do qual constarão todas as despesas previstas no RGC.
11. O cumprimento da pena de mando de campo com portões fechados dar-se-á na partida que venha a ocorrer depois de decorridos três (3) dias do recebimento da comunicação do julgamento que a impuser, em razão dos prazos necessários para as ações operacionais relacionadas à partida.
12. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela CBF terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto

do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

13. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
14. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
15. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
16. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
17. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento.
18. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
19. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.



DIVISÕES DAS TORCIDAS ESTÁDIO NILTON SANTOS (PORTÕES FECHADOS)

ARQUIBANCADAS /SETORES	NÍVEL	TORCIDA	GRAT.	T.ORG.	CATRACAS	BILH.
A – Acesso Norte	-	Não haverá	-	-	-	-
B – Acesso Sul	-	Não Haverá	-	-	-	-
C – Acesso Leste	-	Não haverá	-	-	-	-
D –Acesso Oeste	-	Não haverá	-	-	-	-
Edifício. Garagem	-	Não haverá	-	-	-	-
Tribuna de Honra	-	Não Haverá	-	-	-	-

Obs:

PORTÕES FECHADOS CONFORME DETERMINAÇÃO.

(GRAT.) Gratuidades / (T.ORG) – Torcida Organizada (SUP) supervisor (HAND.) handheld (PIC) Picote (BILHET) Bilheteiros (BLOQ) Bloqueado

DIVISÕES DOS INGRESSOS

NÃO HAVERÁ

PONTOS DE VENDAS

HORÁRIO(S)

ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VENDA(S)

NÃO HAVERÁ

FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO NILTON SANTOS (Em anexo)

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Bilheteiro(s)	-	-
Catraqueiro(s)	-	-
Apoio ao trânsito	-	-
Bar(es) / lanchonete(s)/restaurantes	-	-
Coordenador(es)	-	-
Ambulante(s)	-	-
Lidere(s)	-	-
Limpeza e conservação	30	-
Manutenção	04	-
Orientador(es)	-	-
Ouvidoria	-	-
Repcionista(s)	-	-
Restaurante(s)	-	-
Revista(s)	-	-
Serviço de Atendimento ao torcedor	-	-
Steward(s)	40	-
Supervisores	-	-
Fiscalização Estádio	-	-

Conado Brasil 2017 / Brasileiro A 2017

Infra estrutura do Estádio

ORIGEM:		OBSERVAÇÕES:	
Placar Eletrônico/Telão:	Ok	-	
Sistema de som:	Ok	-	
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Ok	-	
Assentos marcados:	-	-	
Banheiro(s)	Ok	-	
Bar(s) e Lanchonete(s):	Ok	-	
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Ok	-	
Ambulatório para o público	-	-	
Ambulância(s)	2	-	
Socorrista(s) / Maqueiro(s)	04	-	
Médico(s) no ambulatório		-	
Enfermeiro(s) / Técnico(s) de enfermagem no ambulatório		-	
JECRIM:	-	-	
Delegacia de plantão:	-	-	
Estacionamento(s):	OK	-	
Gradeamento:	-	-	

Cifra do Brasil 2017 / Brasilero A 2017

SUPERVISORES DE IMPRENSA

1. A CBF/DCO designará supervisores para as partidas da Série A seu exclusivo critério.
2. Os supervisores terão como objetivo orientar, treinar e auxiliar os supervisores das federações em todos os aspectos.

Dos Supervisores de Campo e Imprensa

1. A FERJ indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.
2. A FERJ deverá enviar os dados dos supervisores para cadastro, confecção de credenciais e contatos de celular para a criação de grupos de contato no WhatsApp.
3. Os supervisores deverão enviar à CBF o relatório da partida (com registros fotográficos) no primeiro dia útil após a partida, através do endereço ‘protocolo.dco@cbf.com.br’.
4. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a) Receber da CBF/DCO a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
 - b) Distribuição e recolhimento dos coletes;
 - c) Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
 - d) Organização das entrevistas.
5. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a) Controle do acesso ao gramado;
 - b) Minuto a minuto;
 - c) Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
 - d) Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
 - e) Retirada de pessoas não autorizadas;
 - f) Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo, mesmo após a execução do Hino Nacional.
6. A CBF/DCO poderá, de acordo com o observado pelos supervisores da CBF, solicitar a troca ou a retirada do quadro os supervisores que não cumprirem com suas atribuições.

DAS NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO

1. Todos os profissionais que acessarem entorno do gramado, devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
 - a) Camisa regata;
 - b) Chinelo ou calçados abertos;
 - c) Apelos comerciais em roupas e acessórios;
 - d) Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão.

Dos Mapas e Posicionamento

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.
2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:
 - a) Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
 - b) Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;
 - c) Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;
 - d) As equipes de reportagem “ao vivo” devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.

3. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem “ao vivo” das TV’s detentoras de direitos de transmissão.
4. Durante a partida, fica estabelecido:
 - a) Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
 - b) Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
 - c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;
 - d) Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;
 - e) Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.
 - f) A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.
5. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:
 - a) Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b) Os radialistas não participam deste momento;
 - c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;
 - d) As equipes de reportagem “ao vivo” tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.
 - e) Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:
 - a) Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b) Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV “ao vivo”;
 - c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV “ao vivo” nem com as rádios;
 - d) As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas.
6. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.

7. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.
8. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017.
9. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

Dos Clubes

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos profissionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição.

- 10.** Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
 - Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
 - Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
 - Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;
 - Autoridades previstas em Lei.
 - Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

ÁREA DE COMPETIÇÃO

- Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
- A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da **FERJ e CBF**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS NILTON SANTOS

ORIGEM	ACESSO PEDESTRE	ACESSO CARRO	RUA
Credenciamento Força de Trabalho	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Norte 2	Norte 2	Rua das Oficinas
Arbitragem/camarote	Norte 2	Norte 2	Rua das Oficinas
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Antidoping	sul	sul	Rua Arquias Cordeiro
Quadro Móvel Delegações	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Quadro Móvel FERJ/CBF	Norte/Sul	Norte/Sul	Rua das Oficinas / Rua Arquias Cordeiro
Serviços Gerais	Sul		Rua Arquias Cordeiro
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Juizado Especial – TJD - CBJD	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Segurança Privado	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Bombeiro Civil	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Mascotes	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Gandulas	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro
Camarote	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Ambulâncias	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Visitando / Estacionamento	Norte 01/02	Norte 01/02	Rua das Oficinas
Ações de Marketing	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro

Descrições das Ações de Marketing

Crianças	Não
Mascotes	Não
Match Day	Não
Cheerleards	Não
Mosaicos	Não
Faixas	Não
Cartazes	Não
Hinos	Hino Nacional Brasileiro

Assessores

	Nomes
APPROACH	Saulo Campos / Leandro Rodrigues / Felipe Carvalho
FERJ	Uruan Junior / Rodrigo Sulivan
CBF	A confirmar
Clube Mandante	A confirmar
Clube Visitante	Não Informado

Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados

	Nomes
APPROACH	Leandro Rodrigues / Leandro Machado
FERJ	Marcelo Vianna / Vinicius Trindade
CBF	A confirmar
CONMEBOL	-

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

EFETIVOS						
	GEPE	3 ^a BPMRJ	TÉCNICA	24 ^a DP	FISCALIZAÇÃO	
Delegado(s)	-	-	-	-	-	-
Inspetor(es)	-	-	-	-	-	-
Técnica(s)/Peritos	-	-	-	-	-	-
Agente(s)/Policiais	ok	ok	-	-	01	-
Viaturas	Ok	ok	-	-	-	-
Oficiais	01	06	-	-	01	-
COE	-	-	-	-	-	-
BAC	Ok	-	-	-	-	-
BPCNQ	-	-	-	-	-	-
GTM	-	-	-	-	-	-
BPRV	-	-	-	-	-	-
BPVE	-	-	-	-	-	-
RCECS	-	-	-	-	-	-
TOTAL EFETIVO	100	40	-	-	02	-

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) -
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC)
3. Batalhão de Policia de Choque (BPChq)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)
7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):
- 8 - Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
- 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
- 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
- 11 - Regimento Coronel Enry Cony dos Santos (RCECS)
- 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estadios (GEPE)

EFETIVO				
	GM URBANO	GM TRÂNSITO	SEOP	FISCALIZAÇÃO
Agente(s)	-	-		
Inspetor(es)	-	-	-	-
Lider(es)	-	-	-	-
Sub (s)	-	-	-	-
Chefe	-	-		
Fiscais	-	-		
GOE	SIM	-	-	-
GAT	-	-	-	-
GCG	SIM	-	-	-
GTM - SUL	-	-	-	-
GTM - NORTE	SIM	SIM	-	-
GTM - OESTE	-	-	-	-
Viaturas	-	-		
Caminhão	-	-		
Motos	SIM		-	-
TOTAL	-	-		

Conselho do Brasil 2017 / Brasileiro A 2017

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Centro Sul - Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul
6. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
7. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito – Oeste

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.



CR Vasco da Gama

Ficha Técnica Mandante

UNIFORME	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	Listrado	Preto	Cinza
VESTIÁRIO	87		
BANCO DE RESERVAS	O CR Vasco da Gama Utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.		



Santos FC

Ficha Técnica Visitante

UNIFORME	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
VESTIÁRIO	63		
BANCO DE RESERVAS	O Santos FC Utilizará o banco de reservas localizado à esquerda		



Ficha Técnica arbitragem

Uniforme	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
Vestiário	Sul		
Antidoping	Sala 50 - Sul		
Tempo Técnico	Não haverá		
Árbitro	<u>Dewson Fernando Freitas da Silva - PA (FIFA)</u>		
Árbitro Assistente 1	<u>Helcio Araujo Neves - PA (CBF)</u>		
Árbitro Assistente 2	<u>Jose Ricardo Guimaraes Coimbra - PA (CBF)</u>		
Quarto Árbitro	<u>Luis Diego Nascimento Lopes - PA (CBF)</u>		
Árbitro Assistente Adicional 1	<u>Andrey da Silva E Silva - PA (CBF)</u>		
Árbitro Assistente Adicional 2	<u>Djonaltan Costa de Araujo - PA (CBF)</u>		
Analista de Campo	<u>Claudio Jose de Oliveira Soares - RJ (CBF)</u>		

HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

	HOMENAGEADO(a)
--	-----------------------

Não informado até o fechamento da Ata.

DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante a convênio do poder público.

	NÃO INFORMADO
	
	- NÃO INFORMADO
	- NÃO INFORMADO
	- NÃO INFORMADO
	- NÃO INFORMADO

Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.



Não Haverá a presença do Juizado Especial do Torcedor.